

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2023  
PROCESSO nº: 00113-00019084/2021-20; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: SINALES SINALIZACAO ESPIRITO SANTO LTDA, CNPJ nº 36.377.091/0001-26; OBJETO: Acréscimo. FONTE DE RECURSO: 237; VALOR: R\$ 13.563,75 (treze mil quinhentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos); DATA DA ASSINATURA: 08/10/2024; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: LUIZ FERNANDO MARTINELLI.

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,  
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL****SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS  
ECONÔMICAS E AGROPECUÁRIAS****COMUNICADO DE INDEFERIMENTO**

A Subsecretaria de Políticas Econômicas Agropecuárias – SEAGRI/SUPEA, torna público o indeferimento do requerimento em nome de Jose Leite da Costa, visando a regularização da ocupação denominada Chácara nº 26, Conjunto 6, MSPW, Quadra 4, Park Way - DF, junto ao processo de regularização de área pública nº 00070-00008861/2019-01, referente à Política de Regularização de Terras Públicas Rurais Pertencentes ao Distrito Federal. O(A) interessado(a) têm o prazo de 10 (dez) dias, contado desta publicação, para recorrer da presente decisão, na forma da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 07 de dezembro de 2001.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO  
Subsecretário

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA  
E EXTENSÃO RURAL  
DIRETORIA EXECUTIVA  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO****AVISO DE LICITAÇÃO  
(REPETIÇÃO PE 90014/2024)**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90024/2024 – UASG 926241

Objeto: Aquisição de veículos (utilitário e van), conforme especificação e condições constantes do Edital e seus Anexos. Valor Estimado: Sigiloso nos termos do art. 34 da Lei Federal nº 13.303/2016. Tipo de Licitação: Menor preço. Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Programa de Trabalho: 20.606.6201.4107.5666. Convênio nº 886160/2019 - MAPA - Plataforma + Brasil. Fonte 232. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Abertura das Propostas dia 30/10/2024 às 09h30. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço eletrônico site [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). Processo: 00072-00002136/2023-41. Informações através do e-mail [licitacoes@emater.df.gov.br](mailto:licitacoes@emater.df.gov.br).

Brasília/DF, 14 de outubro de 2024  
JOÃO DE DEUS ABREU SOARES  
Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2024**

Processo: 04008-00000834/2024-63; DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o número 32.621.983/0001-70 e a Organização da Sociedade Civil, INSTITUTO DE BOMBEIROS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL- IBRES, inscrita no CNPJ sob o nº 12.687.473/0001-98. DO OBJETO: realização do "PROJETO GAMIFICA IBRES DF", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (153041314) devidamente aprovado pela área técnica. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 40.101; II - Programas de Trabalho: 19.691.6207.9107.0336 (EPI) TRANSFERENCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - DISTRITO FEDERAL, Fonte de Recursos: 100, Natureza de Despesa: 3.3.50.41. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), conforme Notas de Empenho nº 2024NE00304, 2024NE00305 (15320501, 153520625), emitida em 11/10/2024, na Modalidade Global. O presente Termo terá vigência a contar da assinatura até 14 de outubro de 2025. ASSINATURA: 11 de outubro de 2024; SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação,

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, na qualidade de Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação e pela Organização da Sociedade Civil, ITALO CORTES MONTEIRO DE RESENDE, na qualidade de Presidente.

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2024NE00306**

Processo: 04008-00000202/2024-08; Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 32.621.983/0001-70 e o MINISTERIO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVACAO - MCT, inscrito no CNPJ sob o nº 01.263.896/0018-02. Do Objeto: Pagamento de remuneração e encargos patronais referente a cessão de servidor à SECTI, recomposição referente a setembro de 2024, conforme autorização de despesa id. nº 153524216. Prazo: 30 dias. Do Valor: R\$ 6.618,59 (seis mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta e nove centavos). Da Unidade Orçamentária: 40.101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 28.846.0001.9050.0107, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.1.90.96; Modalidade: Estimativo. Data da Emissão da Nota de Empenho: 14 de Outubro de 2024. CLAUDIA SOARES LOPES, Subsecretária.

**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA****EXTRATO DA CHAMADA CONSELHO NACIONAL DAS FUNDAÇÕES  
ESTADUAIS DE AMPARO À PESQUISA (CONFAP) EM PARCERIA COM O  
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL  
DA ITÁLIA (MAECI) - CONFAP & MAECI 2024**

Processo SEI/GDF nº 00193-00001522/2024-58. Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 5 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno e cumprindo sua missão de promover a ciência, a tecnologia e a inovação para o desenvolvimento sustentável do Distrito Federal, Torna Público o lançamento da Chamada CONFAP & MAECI 2024, que tem por objetivo convidar pesquisadores do Distrito Federal, com título de doutor, a buscar colaboração de pesquisa eficaz entre as partes para cooperação científica, tecnológica e de inovação, através do fomento a projetos de pesquisa em conjunto. Do Objeto: oferecer financiamento para que pesquisadores brasileiros e italianos desenvolvam projetos de pesquisa que permitam o avanço da ciência e a troca de conhecimento entre as partes. Do valor Disponível: A presente Chamada serão destinados 20.000,00 € (vinte mil euros, convertidos em reais conforme câmbio na data da declaração de orçamento). Informe: A versão na íntegra das Diretrizes, bem como as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no site da FAPDF em [www.fap.df.gov.br](http://www.fap.df.gov.br). Marco Antonio Costa Júnio; Diretor-Presidente.

**EDITAL Nº 12/2024 - PROGRAMA FINEP - TECNOVA III - SUBVENÇÃO  
ECONÔMICA À INOVAÇÃO**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 5 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, e nos termos do processo nº 00193-00000249/2024-44, Torna Público o convite para interessados a apresentarem propostas para este Edital. Do Objetivo: Apoiar, por meio da concessão de recursos de subvenção econômica, o desenvolvimento de produtos (bens ou serviços) e/ou processos inovadores - novos ou significativamente aprimorados, pelo menos para o mercado nacional - de empresas brasileiras para o desenvolvimento dos setores econômicos considerados estratégicos nas políticas públicas federais e aderentes à política pública de inovação do Estado. Além de recursos destinados ao desenvolvimento de produtos, e ou processos inovadores, serão disponibilizados recursos adicionais para aceleração e internacionalização das empresas selecionadas. Dos Recursos Financeiros: Serão destinados ao apoio às propostas aprovadas, recursos no valor global de R\$ 16.856.000,40 (dezesseis milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil reais e quarenta centavos), sendo R\$ 12.040.000,20 (doze milhões, quarenta mil reais e vinte centavos) oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT/FINEP e R\$ 4.816.000,20 (quatro milhões, oitocentos e dezesseis mil reais e vinte centavos) da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF. Do montante global, serão destinados R\$ 14.000.000,40 (quatorze milhões de reais e quarenta centavos) ao desenvolvimento de produtos, e ou processos inovadores, até R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) disponibilizados para aceleração e até R\$ 756.000,00 (setecentos e cinquenta e seis mil reais) para internacionalização das empresas selecionadas nesta Seleção Pública, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da FAPDF, da seguinte forma: Os recursos orçamentários e financeiros correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Lei Orçamentária Anual de cada exercício orçamentário subsequentes, no Programa de Trabalho 19.571.6207.6026.0011, Fonte: 100. Informe: A versão na íntegra do Edital, bem como as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no site da FAPDF em [www.fap.df.gov.br](http://www.fap.df.gov.br).

MARCO ANTONIO COSTA JÚNIO  
Diretor-Presidente